



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC. 07  
KLU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 81/2002

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO SUBDISTRITO DE LAVRAS NOVAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

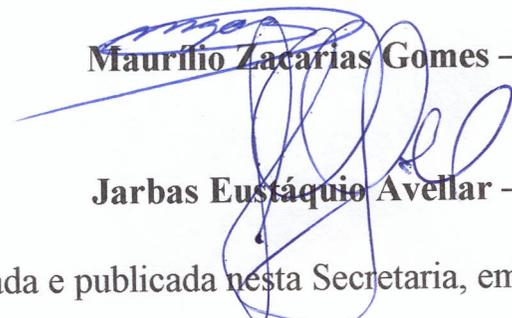
**ART 1º** - Fica denominado **Rua dos Ventos**, o Logradouro Público situado no Subdistrito de Lavras Novas, neste Município.

**ART 2º** - O logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em "croqui" que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**ART 3º** - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

**ART 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ART 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 09 de dezembro de 2002.

  
Maurílio Zacarias Gomes – Presidente

Jarbas Eustáquio Avellar – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 10 de dezembro de 2002.

  
Silvério José Marotta  
Diretor Geral